



ERRATA DO EDITAL N. 02/2021

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM HEBIATRIA

7.4 Para a realização da inscrição, o candidato deverá anexar digitalmente em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição conforme modelo apresentado no Anexo II;
- b) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cédula de identidade ou documento oficial aceito como tal;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar obrigatório;
- g) 1 foto recente (2021) do tipo documento oficial (3x4);
- h) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado há pelo menos 90 dias, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, na ordem prevista no Anexo VIII deste edital;

**** Observação: Deverão ser incluídos (na ordem) apenas os documentos que constam na ficha para avaliação do currículo conforme indicado no Anexo VIII. Currículos com documentos que não constam nos itens que serão avaliados ou com documentos apresentados fora de ordem não serão avaliados e o candidato obterá nota 0 (zero) na avaliação deste item.*

i) Duas (2) versões do projeto preliminar de pesquisa (uma identificada com o nome do(a) candidato(a) na capa e outra sem identificação) e ambas sem indicação de opção de docente para orientação;

j) Atestado/certificado de proficiência em língua inglesa, equivalente ou superior ao nível B1 do TEAP (Test of English for Academic Purposes). Além do TEAP serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (460 - 542 pontos); TOEFL-iBT (57 - 86 pontos); IELTS (4 - 4,5 pontos) e o ATP (ABA Testing Program) com desempenho equivalente ou superior ao nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência de Línguas (CEFR). O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter sido emitido, no máximo, há quatro anos, considerando a data de publicação do presente edital.

****Observações:*

1) *A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.*

2) *Excepcionalmente neste processo, devido às consequências da pandemia do COVID-19, os(as) candidatos(as) que não apresentarem o certificado de proficiência em língua inglesa no momento da inscrição poderão participar do processo de seleção. Contudo, esse certificado deverá ser entregue pelos alunos aprovados e classificados no ato da matrícula no PPGH/UPE, sob pena de perda da vaga.*

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de 200,00 (duzentos reais) que deverá ser efetuada através de depósito/transferência bancário(a) na conta do Banco do Brasil (001) Agência: 3234-4; Conta-corrente: 9215-0; Favorecido: IAUPE FOP CENTRAL.

**** Observação: excepcionalmente neste processo, devido às consequências da pandemia da COVID-19, os(as) candidatos(as) que não apresentarem o certificado de conclusão de curso no momento da inscrição poderão participar do processo de seleção. Contudo, esse certificado deverá ser entregue pelos alunos aprovados e classificados no ato da matrícula no PPGH/UPE, sob pena de perda da vaga.*

l) Considera-se requisito para candidatura ao curso de doutorado a comprovação de um desempenho curricular mínimo, equivalente a 200 pontos segundo o barema apresentado no Anexo VIII. Deste total, exige-se que, no mínimo, 80 pontos sejam obtidos pela publicação de artigos em periodicos indexados, com avaliação no estrato B2 ou superior do Qualis Periódicos 2013-2016, considerando a avaliação da área interdisciplinar. Caso a produção não esteja avaliada no Qualis Periódicos 2013-2016 da área interdisciplinar, mas tenha fator de impacto (FI) este será considerado como B2.

Recife, 21 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Gabriela Queiroz de Melo Monteiro
Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da FOP/UPE

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Queiroz De Melo Monteiro**, em 21/09/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23](#)



[de outubro de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17176588** e o código CRC **317A8882**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Av. Newton Cavalcanti, - Bairro Tabatinga, Camaragibe/PE - CEP 54753-220, Telefone: